

CUT**FUP**

JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXXI | Nº 1347 | de 06 a 19/04/2015

➔ SAÚDE E SEGURANÇA

Quando a emergência pede socorro II

? Inexistência de serviço de socorro próprio fora do horário administrativo no Terminal de Paranaguá coloca trabalhadores em situação de risco. Situação se repete em toda Transpetro

Não é de hoje que o Sindicato alerta para os riscos causados pela ausência de um serviço de emergência próprio na Transpetro fora do horário administrativo. Os casos de ocorrências noturnas têm em comum a improvisação como regra.

Na edição de Nº 1306 do Jornal do Sindipetro Paraná e Santa Catarina, publicado na segunda semana de maio de 2013, a manchete “Quando a emergência pede socorro” chamava a atenção para o modus operandi da gestão do Terminal de Paranaguá (Tepar) em relação à segurança. O subtítulo trazia o resumo da obra: “Trabalhadas e demora, a realidade do serviço de atendimento emergencial”.

A situação que justificava tal crítica foi a de um trabalhador terceirizado que apresentou sintomas de problemas cardiovasculares e sua pressão arterial estava elevada. Começava ali a série de espalhafatos. O preposto da empresa onde trabalhava a vítima apareceu no Terminal de motocicleta. O Tepar até possui uma ambulância, mas não há socorrista. A solução encontrada por um gerente foi acionar o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), mas após ½ hora de espera, um vigilante transportou o empregado com seu próprio veículo ao hospital.

O caso mais recente ocorreu no dia 15 de março. Durante a

madrugada, o supervisor de turno (sutur) teve que escolher entre deixar a unidade sem contingente mínimo operacional ou patrimonial. A quantidade de operações era grande e o efetivo mínimo era de cinco operadores. Diante de tal situação, o supervisor requisitou ao líder da segurança patrimonial que acompanhasse um operador que passava mal até o pronto socorro. Ao mesmo tempo, o sutur começou a contatar outros operadores em folga para restabelecer o efetivo mínimo no Terminal. Um show de improvisação diante da situação de emergência.

Após a ocorrência, a gerência geral do Tepar determinou que o líder da segurança não pode deixar sua base de trabalho para realizar tarefas não condizentes com sua função. A orientação informada foi a de sempre: em casos de emergências clínicas deve ser acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A “cartilha” da Transpetro também indica que em situações de acidentes operacionais o Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE) deve ser mobilizado.

A Transpetro joga sua responsabilidade com a segurança para o serviço público, pior, de modo vergonhoso, sobrecarrega um serviço essencial à população de sete municípios do litoral paranaense. O compro-

metimento das equipes públicas de atendimentos de urgência é com a população, não com empresas que, por suas especificidades e poder econômico, devem ter estrutura própria. Pesa ainda contra a empresa o fato de não existir um plano de emergência no Tepar, conforme estabelece o Acordo Coletivo de Trabalho em sua 98ª cláusula (ver ao lado).

Os casos de emergência precários registrados denunciam, por si só, a urgência de uma atitude para pressionar a da Transpetro a implantar o serviço próprio de atendimento, mas ao invés disso mantém o método de socorro através de outros trabalhadores na base de improvisos heroicos, sem treinamento adequado e capacitação para tal situação. A Transpetro rasga o código de ética, onde diz que “o respeito à vida em todas suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental e norteia o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança no Sistema Petrobrás”.

É direito do empregado e dever do empregador um meio ambiente de trabalho saudável. Tal conceito deve ser entendido em sua mais ampla acepção, contemplando o equilíbrio e respeito que devem existir de forma a resguardar a saúde física e também psicológica do empregado.



ACT Cláusula 98ª - Primeiros Socorros

A Companhia manterá em suas Unidades Operacionais materiais e equipamentos necessários à prestação de primeiros socorros, de acordo com as características de cada local e pessoal treinado para esse fim.

Parágrafo 1º - Sempre que necessário será proporcionado transporte de vítimas de acidente ou mal súbito no local de trabalho, para hospitais, em veículos de transporte apropriado a cada situação, devendo existir um plano de emergência pré-estabelecido e adequadamente divulgado.

Parágrafo 2º - A Companhia se compromete a dar treinamento em primeiros socorros aos empregados que atuem como socorristas, sem pertencerem à área da saúde.

Parágrafo 3º - A Companhia garantirá o atendimento, em Unidade especializada, nos casos de trabalhadores próprios e contratados, considerados grandes queimados.

Parágrafo 4º - A Companhia se compromete em enviar esforços junto a Petrobras para formalizar acordo de serviço para utilização de helicóptero, conforme § 2º da Cláusula 130ª do Acordo Coletivo da Petrobras com a FUP e Sindicatos.

O que a Transpetro tem a dizer?

O Sindicato consultou a Transpetro sobre a situação dos atendimentos de emergência e as respostas foram evasivas. O gerente executivo de SMS respondeu haver profissionais de saúde 24 horas apenas no Terminais de Coari-AM e de Cabiúnas-RJ (Tecab). Nas demais unidades existem tais profissionais apenas durante o horário administrativo.

Ainda afirmou não ter ambulância de UTI Móvel no Tepar, nem contrato com empresas que prestam este tipo de serviço porque não apareceram empresas habilitadas (sem pendências tributárias) na região, quando da ocasião das licitações.

Segundo ele, há orientação corporativa para que gerentes e supervisores acionem o Núcleo de Atendimento a Emergências (NAE) em casos fora do horário administrativo. O NAE providenciaria os recursos necessários e poderia solicitar UTI Móvel de empresas que não tem contrato vigente com a Transpetro.



WWW.SINDIPETROPRSC.ORG.BR

➔ PRECARIZAÇÃO

CUT continua a pressão contra o projeto que rasga a CLT

Neste momento, toda cautela é necessária para quem é assalariado. Em Brasília, uma batalha foi travada entre trabalhadores organizados e os parlamentares, na terça-feira (7). A pressão exercida pela CUT ecoou dentro da Câmara dos Deputados e o PL 4330, que amplia a terceirização em empresas e órgãos públicos, que deveria ser votado no dia 07, foi adiado para a data seguinte (8), às 9h.

Logo pela manhã, o presidente da CUT, Wagner Freitas, teve um encontro com o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tentando negociar o adiamento do PL 4330. Porém, o parlamentar, que nesta terça-feira se vestiu de ditador e proibiu que o povo acessasse as galerias da Casa e enviou a PM para reprimir a manifestação, se mostrou irredutível em sua convicção de votar o projeto.

Em seguida, o PT ratificou sua posição contrária ao PL 4330 em reunião com Wagner Freitas. “Vamos fazer um esforço hercúleo para retirar esse projeto da pauta”, afirmou o deputado Sibá Machado (PT-AC).

Na saída do encontro, o presidente da CUT reforçou o compromisso com os trabalhadores e corroborou a posição da central em relação ao PL 4330. “Nós não trocamos direitos dos trabalhadores por contribuição sindical”, afirmou Wagner.

Graça Costa, secretária nacional de Relações do Trabalho da CUT, reiterou: “O dia de hoje serviu para ver quais sindicalistas estão ao lado do trabalhador. Agora, podemos diferen-



ciar quem está preocupado com os trabalhadores e quem está com os patrões”, afirmou a dirigente, que ameaçou os parlamentares que votarem favoravelmente ao PL 4330. “Vamos colocar seus rostos em cartazes e a população vai saber quem precarizou o direito dos trabalhadores.”

No plenário Por volta das 22h se encerrou o debate no plenário da Câmara sobre a urgência pedida pelo presidente da Casa, Eduardo Cunha, que coloca o PL 4330 na ordem do dia e liberado

para votação. A maioria optou por acatar o pedido do peemedebista.

Sobre os próximos passos, Wagner Freitas explicou o que pode acontecer no país, caso o projeto seja aprovado. “A terceirização não é para regulamentar a situação dos 12 milhões de trabalhadores que estão nessa situação, mas para tornar terceirizados os outros 40 milhões de trabalhadores.”

A CUT está articulando uma nova paralisação geral contra o PL 4330, com data a ainda a ser definida.

Terceirização em números

Como parte da estratégia de luta contra a ampliação da terceirização, a CUT lançou em março deste ano o dossiê “Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha” que comprova: esse modelo de contratação só é bom para quem vê na degradação das condições de trabalho uma forma de lucro.

Segundo o documento, em dezembro de 2013, os trabalhadores terceirizados recebiam 24,7% a menos do que os contratados diretos, realizavam uma jornada semanal de 3 horas a mais e eram as maiores vítimas de acidentes de trabalho: no setor elétrico, segundo levantamento da Fundação Comitê de Gestão Empresarial (Coge), morreram 3,4 vezes mais terceirizados do que os efetivos nas distribuidoras, geradoras e transmissoras da área de energia elétrica.

Ainda segundo o pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit), da Unicamp, Vitor Filgueiras, “dos 10 maiores resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravos no Brasil, entre 2010 e 2013, em 90% dos flagrantes, os trabalhadores vitimados eram terceirizados.”

Balanco Contábil do Trimestre - Sindipetro PR e SC

	dez/14	jan/15	fev/15	Total
Receitas	R\$ 236.497,83	R\$ 151.279,88	R\$ 150.457,78	R\$ 538.235,49
Despesas				
Pessoal	R\$ 46.231,60	R\$ 50.646,76	R\$ 38.881,72	R\$ 135.760,08
Material	R\$ 5.944,04	R\$ 7.176,25	R\$ 15.670,49	R\$ 28.790,78
Serviços	R\$ 35.938,42	R\$ 18.223,70	R\$ 29.588,24	R\$ 83.750,36
Encargos	R\$ 25.803,66	R\$ 25.607,10	R\$ 21.817,37	R\$ 73.228,13
Despesas Diversas	R\$ 52.089,47	R\$ 30.360,05	R\$ 35.239,59	R\$ 117.689,11
Regional Paranaguá	R\$ 1.025,43	R\$ 1.245,31	R\$ 1.099,36	R\$ 3.370,10
Regional São Mateus do Sul	R\$ 2.167,46	R\$ 1.772,99	R\$ 1.468,09	R\$ 5.408,54
Regional - São Francisco do Sul (Joinville)	R\$ 4.590,47	R\$ 2.310,17	R\$ 5.337,97	R\$ 12.238,61
Totais despesas	R\$ 173.790,55	R\$ 137.342,33	R\$ 149.102,83	R\$ 460.235,71

Situação financeira em 28 de fevereiro de 2015

Fechamento 1º Trimestre				
Saldo Anterior	Receita do Período	Despesas do Período	Superavit	Saldo Final
R\$ 660.054,91	R\$ 538.235,49	R\$ 460.235,71	R\$ 77.999,78	R\$ 738.054,69

➔ PETROS

Imbróglis dos convênios com o INSS e impactos na AMS

A suspensão unilateral pelo INSS do convênio com a Petrobras, ocorrido em 31 de janeiro de 2013, fez com que a Petros pagasse em duplicidade um benefício do INSS para não alterar a data do pagamento do mês de março de 2013. O acordo foi de que o valor seria devolvido sem a cobrança de juros ou correção a partir de agosto de 2014.

O fim do convênio gerou dúvidas quanto às limitações e em relação à cobrança dos passivos anteriores gerados por empréstimos e co-participação dos beneficiários da AMS (com e sem Petros), assim como seus dependentes no pequeno risco, planos, 28, 33, Benefício Farmácia antigo e despesas com dependentes inclusos por decisão judicial.

A margem consignável geral para desconto da parcela Petros é de 40% do benefício; desta margem, 13% é para o desconto das “mensalidades” e procedimentos para a AMS no pequeno e grande risco e benefício farmácia para que não haja bloqueio do sistema e impedimentos na utilização dos benefícios da AMS junto à Rede Credenciada e benefício farmácia.

Exemplo:

Total de Benefício Aposentadoria = R\$ 2000,00 somados INSS + R\$ 1000,00 de Petros

Margem Consignável geral é 40% = R\$ 400,00

Margem Consignável de 13% de Petros para MAS = R\$ 130,00

Valor de Co-participação ou passivo AMS a ser descontado = R\$ 200,00
 R\$ 130,00 – R\$ 200,00 = (R\$ 70,00), ou seja, gera um saldo devedor que será somado aos valores novos de co-participação.

Há duas opções de pedir desconto: uma pela margem consignável da PETROS ou por boleto, um ou outro, não é possível operar os dois ao mesmo tempo.

Será enviado um comunicado específico para aqueles beneficiários com passivo superior a R\$ 500,00. São cerca de 5 mil beneficiários, com e sem complementação no Plano Petros, nesta condição.

Não haverá cobrança de juros ou correção, o valor será nominal. Então não há a preocupação em pagar o débito via boleto. A dívida será descontada dentro da margem consignável.

As dúvidas foram esclarecidas durante a última reunião da FUP com a AMS. A FUP reiterou o pleito do retorno do convênio Petrobras e INSS como forma de resolver os problemas de pagamentos e descontos da co-participação dos Beneficiários da AMS para aposentados e pensionistas com ou sem Petros.

Risco de perder a AMS

Muitos estão preocupados em querer quitar a dívida via boleto com receio de perder o plano da AMS por conta do limite da margem consignável da Petros, mas não há esse risco. Foram implementadas alterações no sistema informatizado da AMS.

Já os beneficiários da AMS que não possuem complementação Petros devem ficar atentos com relação à ausência de pagamento dos boletos referentes as mensalidades dos planos de pequeno e grande riscos e de co-participação, que são enviados pela AMS às suas residências mensalmente. O não pagamento pode implicar em sanções.

➔ REPAR

A sorte como fator de segurança

? Mais uma vez um acidente na Repar não causou vítimas em função do acaso.

Um dirigente sindical de base da Repar gravou um vídeo e alertou o coordenador técnico de operação (CTO) sobre um dreno de permutador do tipo air cooler da caixa B4 na U2200 (DCCF) que estava solto. O CTO respondeu ao operador e sindicalista que não havia problema. Não convencido, o dirigente abriu um Relatório de Tratamento de Anomalias (RTA), classificado como risco potencial, mas o coordenador afirmou que a denúncia era infundada e que a cancelaria o registro do RTA.

Na noite do dia 30 de março, o alerta de risco potencial do acidente se concretizou e mais uma vez o fator sorte foi responsável por evitar vítimas. O dreno estava com pequeno vazamento e um operador foi verificar a causa. Ao manobrar a válvula, o dreno totalmente corroído caiu na mão do trabalhador. Por pura sorte, a saída do dreno estava obstruída e evitou que gases de hidrocarbonetos em alta temperatura atingissem o operador.

Todos os operadores foram imediatamente acionados em situação de emergência e



conseguiram bloquear o permutador, que recebe grande volume de gases da saída da T2201.

Em pronta resposta, o Sindipetro Paraná e Santa Catarina enviou ofício à gestão da Repar onde solicitou esclare-

cimentos sobre as condições operacionais e de manutenção das unidades e requereu a composição de uma Comissão de Investigação de Acidente com a participação do Sindicato e da CIPA para apurar o acidente na U2200.

Ainda foi cobrado da Repar sobre a redução temerária dos escopos de manutenção nas paradas e rotinas de manutenção. A gestão da refinaria agendou uma reunião para o dia 13 de abril para tratar dos requerimentos do Sindicato.

➔ PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Adiantamento da PLR depende da divulgação do balanço auditado do 3º trimestre de 2014

? Em entrevista, Dilma disse que balanço financeiro de 2014 da Petrobrás deve ser divulgado até o final de abril.

Há vários anos, a Petrobrás e subsidiárias calculam o adiantamento da PLR tomando como base a comparação entre os resultados dos três primeiros trimestres do ano base e do mesmo período do ano anterior. O pagamento da PLR, bem como do seu adiantamento, que até então não tinha garantias, nem regras, foi formalizado no acordo que a FUP e seus sindicatos conquistaram em fevereiro de 2014, após 15 anos de luta.

Como é de conhecimento de todos, a Petrobrás é o principal alvo da Operação Lava Jato e, em função disso, a empresa que faz a auditoria das contas, a Pricewaterhouse Coopers (PwC). A empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers (PwC) exigiu à Petrobras que consulte os órgãos reguladores

do mercado financeiro do Brasil e Estados Unidos - CVM e SEC, respectivamente - sobre o melhor método de cálculo do sobrepreço do seu patrimônio decorrente da corrupção.

Depois da exigência da PwC, a Petrobrás anunciou a contratação de dois escritórios de advocacia para auxiliar as investigações de sua comissão interna que apura as denúncias, um nos Estados Unidos e outro no Brasil. Ambos são especializados na FCPA, a lei americana de combate à corrupção no exterior. A estatal brasileira é sujeita à lei americana porque tem ações negociadas nos Estados Unidos.

Ainda em dezembro, a FUP encaminhou documento ao RH da Petrobrás, solicitando reunião para tratar do adiantamento da PLR



2014, mas a empresa até hoje não se pronunciou. O Acordo de Regramento da PLR, no entanto, é claro em relação ao pagamento (conforme imagem ao lado). O pagamento da PLR depende da divulgação do balanço auditado dos três primeiros trimestres do ano anterior.

Destaque-se que tal exigência, a de contabilizar as baixas contábeis em função das denúncias de superfaturamento, por um empresa de auditoria, é inédita, sobretudo pelo fato de derivar de uma ação judicial inconclusa, ainda em andamento. Che-

gando a um grau de absurdo tremendo, quando se chegou a apontar R\$ 88 bilhões de prejuízos, uma verdadeira aberração contábil. Nunca se exigiu no mundo que uma empresa contabilizasse prejuízos apontados por denúncias em uma ação ainda em fase de julgamento. É a metodologia do absurdo que evidenciam fortes interesses alheios às regras legais do mercado. Além do que, já que Price fosse é tão preocupada e pró-ativa assim, porque não detectou absolutamente nada até então, já que audita os balanços da Petro-

bras desde 2012 - quando atuavam corruptores e corruptos - fato que talvez remeta à necessidade de se auditar os balanços avalizados pela própria Price.

A presidente Dilma Rousseff afirmou em entrevista à agência de notícias Bloomberg, concedida no dia 31 de março, que a Petrobras deve divulgar até o fim deste mês o balanço final do ano passado auditado. A partir da confirmação da divulgação do balanço, a FUP e os sindicatos vão exigir o imediato cumprimento do acordo de regramento da PLR.

Remédio amargo

? Em reunião com a Petrobrás, FUP cobra solução imediata para problemas no Benefício Farmácia

A FUP se reuniu no dia 01/04 com a Petrobrás, em caráter de urgência, para cobrar ações imediatas para resolver os problemas decorrentes da troca da operadora do Benefício Farmácia, que estão causando grandes transtornos aos beneficiários. Além da gerência de RH da Petrobrás, participaram da reunião representantes da Global Saúde, a nova operadora do Benefício.

A FUP relatou os principais problemas que vêm ocorrendo desde o último dia 28, quando foi realizada a mudança. A Federação criticou os problemas causados aos beneficiários, ressaltando que a transição da operadora não foi feita de maneira adequada, já que além da exigência de um novo cadastro prévio para que as compras de medicamentos sejam liberadas, o trâmite do recadastramento apresentou-se complexo e demorado.

A Global Saúde informou que o contrato assinado com a Petrobrás previa que a transição com a E-Pharma seria feita em 60 dias, mas esse prazo não foi cumprido porque a antiga operadora se retirou de imediato. Os representantes da Petrobrás esclareceram que o problema se deu em função do atraso na implantação do novo contrato com a Global Saúde, o que acabou levando a E-Pharma a continuar ope-

rando o benefício, mesmo com o seu contrato já expirado. A gerência de RH declarou que não havia mais verba suficiente para prorrogar o contrato com a E-Pharma, que acabou se retirando da operação, prejudicando a transição entre as duas operadoras.

A FUP deixou claro que os beneficiários não podem ser prejudicados pela falha na gestão deste processo e exigiu que os problemas causados sejam corrigidos o mais rápido possível. A Global informou que está ampliando o seu sistema de informática e de atendimento telefônico para atender à grande demanda resultante do processo de transição. Segundo a operadora, sua página na internet chegou a receber 40 mil acessos simultâneos, travando o sistema.

A Global Saúde também informou que irá readequar a sua rede de credenciados para atender a demanda dos beneficiários, principalmente nas cidades situadas fora das regiões metropolitanas. A Petrobrás e a nova operadora solicitaram o apoio da FUP e dos sindicatos neste processo de readequação da rede e recadastramento dos beneficiários.

A Federação solicitará aos seus sindicatos que informe as localidades onde há necessidade de credenciamento de farmácias e que realizem um



trabalho de conscientização junto aos associados, mostrando a importância do recadastramento para garantir a melhoria do atendimento. Desta forma, a operadora terá condições de adequar a sua rede de farmácia de acordo com os locais de moradia dos beneficiários e identificará a demanda de consumo de medicamentos em cada região.

Ao final a reunião, ficou definido que a FUP e os sindicatos farão nos próximos 30 dias uma nova reunião com a Petrobrás e a Global Saúde para avaliar o andamento do processo de transição.

Como se recadastrar:

Até o dia 31 de maio, os titulares da AMS e seus dependentes deverão se recadastrar pela internet no seguinte endereço:

www.portaldobeneficiario.globalsaude.com.br

ou pelo telefone 0800-2872267 - Opção 5.

Após o cadastramento serão enviados os novos cartões para adquirir os medicamentos do Benefício Farmácia.

Para acessar todas as informações sobre as mudanças no Benefício Farmácia, acesse este link: <https://ams.petrobras.com.br/portal/ams/beneficiario/beneficio-farmacia-tera-nova-operadora-a-partir-de-28-de-marco.htm>

